

ATA N.º 1

CCMAR/IJ/10/2021

Concurso documental internacional para preenchimento de uma vaga de investigador(a) Júnior (M/F) correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, na área de paleoceanografia / paleoclima em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto com a Refª MIT-EXPL/SOE/0024/2019 - CoralOx: Cold-water corals: archives of intermediate waters oxygenation state?, projeto financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. – FCT, no âmbito do concurso: Projetos Exploratórios no Âmbito do Programa MIT Portugal – 2019.....

No dia 20 de Maio de 2021, pelas onze horas, reuniu o júri deste concurso, nomeado por despacho do Presidente da Direção do Centro de Ciências do Mar do Algarve, em 20 de Maio de 2021, com vista a definir os parâmetros de admissão, os métodos e critérios de seleção e o sistema de avaliação e de classificação final.....

A reunião foi presidida pela Presidente do Júri Fátima Filomena Guedes Abrantes investigadora principal com agregação do IPMA e do Centro de Ciências do Mar do Algarve

Estiveram presentes os vogais efetivos, Antje Louise Voelker e Paulo José Relvas de Almeida, ambos investigadores do Centro de Ciências do Mar do Algarve.

Aberta a sessão e depois de ter cumprimentado e agradecido a colaboração de todos os membros do júri, a Presidente lembrou o objectivo da reunião e deu início aos trabalhos.

O procedimento concursal visa o recrutamento de um(a) doutorado(a) para a categoria de investigador(a) júnior com vista ao exercício de atividades de investigação científica na área da paleoceanografia/ paleoclima e possuir uma aproximação integrada e holística às ciências oceânicas, bons conhecimentos das técnicas laboratoriais aplicadas ao estudo de corais de águas frias e de estatística..

O candidato(a) deve, cumulativamente:

1. ter completado doutoramento em Geologia, Oceanografia Geológica, ou área similar.
2. com experiência de mar (participação e/ ou organização de campanhas).....
3. ter excelente conhecimento de inglês (oral e escrito).

Em seguida o júri definiu os critérios e respectivas ponderações para a avaliação documental do percurso científico e curricular que são a relevância, qualidade e atualidade:

CA) Da produção científica, tecnológica, cultural dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

CB) Das atividades de investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

CC) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

CD) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro;

O período de cinco anos referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo painel de selecção a pedido do(a) candidato(a), quando justificado por suspensão da actividade científica por razões sociais protegidas, como parentalidade, doença prolongada, ou outras situações de indisponibilidade para o trabalho protegidas pela lei.....

As deliberações do júri são tomadas através de votação nominal fundamentada não sendo permitidas abstenções.

O júri delibera sobre a aprovação em mérito absoluto, com base no mérito do currículo global dos candidatos na área científica do concurso usando o método especificado a seguir.

Cada membro do júri apresenta um documento escrito com a avaliação do percurso científico e curricular (C) de cada candidato, tendo em conta os critérios estabelecidos de CA a CD, atribuindo em cada caso entre 0 e 100 pontos, e indicando as razões para os pontos atribuídos.

A pontuação de cada candidato é obtida pela soma dos pontos de cada critério multiplicado pelas respectivas ponderações de acordo com seguinte fórmula.

$$C = CA*75 + CB*10 + CC*10 + CD*5$$

A pontuação final (FS) de cada candidato é obtida pela soma das pontuações da avaliação curricular (C) e da entrevista (I), se aplicável, de acordo com a seguinte formulação, arredondada às décimas.

$$FS = C*90 + I*10$$

Após determinação da pontuação final (FS) de todos os candidatos, cada membro do painel de seleção irá ordenar os candidatos da FS mais elevada para a mais baixa.

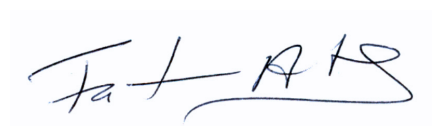
Os candidatos que obtiverem menos de 70 pontos na avaliação curricular serão considerados não aprovados em mérito absoluto

Finda a fase de aprovação em mérito absoluto, o júri dá início à ordenação das candidatos com mais de 70 pontos. Estes candidatos poderão ser chamados para uma entrevista caso o júri considere necessário.....

Terminada a avaliação dos candidatos, segue-se a votação para o primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O candidato que receber a maioria dos votos será selecionado. No caso de não se seleccionar um candidato na primeira ronda de votação, o candidato classificado em último lugar é eliminado e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

A decisão de não admissão, de exclusão em mérito absoluto e das classificações provisórias é notificada aos candidatos, por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por terminada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, dela se lavrando a presente acta que depois de aprovada vai ser assinada por todos os elementos do júri.



O Presidente, Fátima Filomena Guedes Abrantes

Os vogais



Antje Helga Luise Voelker

Paulo Relvas